



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 064


Revoga os termos do Decreto nº 035/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 035/81, que aplicou REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor FRANCISCO SOARES RESENDE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 01.02.83.

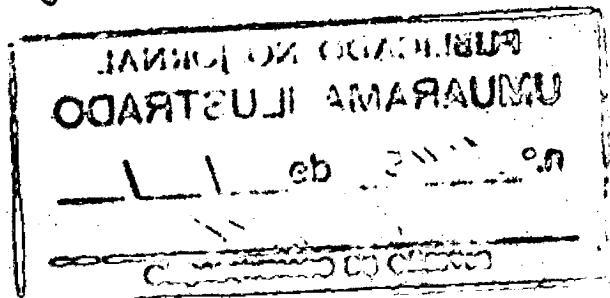
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO

Diretor do Deptº de Recursos Humanos



x

11

10.5

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1045 de 25/02/83
Campelo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO